

Tel: 3671-1209
Município de Redenção da Serra
* EE Coronel Queiroz
Av. 7 de setembro, 251
Tel: 3676-1209
Município de Paraibuna
* EE Dr. Cerqueira César
Rua Cel Camargo, 125 – Centro.
Tel: 3974-0192

Período de inscrição: de 28 a 30-06-2010
Horário: das 9:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17h00, ocasião em que o candidato deverá apresentar: COM OBRIGATORIEDADE

* Original e cópia do RG e CPF
* Original e cópia do certificado ou histórico do Ensino Fundamental – ciclo I
* Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
* Comprovante, quando do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações do serviço militar

2. ao efetuar a inscrição, o candidato estará isento de pagamento de qualquer taxa e poderá informar e apresentar – para fins de análise de títulos, se for o caso, os seguintes títulos/documentos:

2.1. Certificado e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
2.2. Certificado e/ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º a 8º série).

2.3. Tempo de Serviço exercido na função de Agente de Serviços Escolares.

2.4. Encargos de Família – para critério de desempate.
V – Da Participação de Candidato Portador de Deficiência
1. ao candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar 683, de 18-09-1992, com redação dada pela Lei Complementar 932, de 8 de novembro de 2002, e pelas prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da função de Agente de Serviços Escolares.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações.

3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá encaminhar laudo médico (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

4. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 683/1992, no prazo de 5 dias contados da publicação da lista de classificação, os candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva deste processo seletivo simplificado deverão submeter-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

5. de acordo com o Inciso II, do artigo do 4º da LC 1093/2009, o candidato não poderá ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada.

VI - Da Prova e Sua Avaliação

1. A prova será elaborada e avaliada pela Diretoria de Ensino – Região de Taubaté.

2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório será composta de 40 questões de múltipla escolha e versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades.

3. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, valendo 2 pontos cada questão.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 pontos.

5. O candidato será convocado para realização da prova objetiva, bem como para entrega de títulos por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I – Concursos e no site (www.detaubate.com.br) pelo Dirigente Regional de Ensino.

6. A prova objetiva será aplicada no dia 04-07-2010, às 09h00, com duração de 4 horas e será realizada nos seguintes endereços:

Para candidatos inscritos nos polos de Taubaté, Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga na:
EE Monteiro Lobato
Rua Clóvis Winther, 625 - Taubaté
Para candidatos inscritos nos polos de Caçapava, Paraibuna na:

EE Prof. João Gonçalves Barbosa
Praça da Bandeira, 195 - Caçapava

7. O gabarito e o resultado da prova serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino – Região de Taubaté (www.detaubate.com.br), no período de 12-07-2010 até 16-07-2010.

VII - Dos Títulos e Sua Avaliação

1. A análise e avaliação dos títulos serão executadas pela Diretoria de Ensino.

2. Serão considerados títulos, com os valores a seguir especificados:

2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Ciclo II) – 5 pontos;

2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio – 10 pontos;

2.3 Atestado ou Declaração constando o tempo de experiência profissional em limpeza, manutenção e conservação de escola, assim como ao controle e preparo da merenda escolar. A mencionada experiência poderá, ainda, ser comprovada por meio de Certidão Pública e/ou registro em Carteira Profissional e/ou Declaração em papel timbrado emitida pelo Setor de Pessoal ou Órgão de Recursos Humanos legalmente habilitados de Instituição Pública/Privada, com data base de 31-12-2009 – 1, 0 ponto por ano completo - Máximo de 5, 0 (cinco) pontos.

VIII – Da Classificação

1. A classificação final será apurada com base nos pontos obtidos na Prova Objetiva somados aos títulos.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

2.2. Em relação à atividade a ser desempenhada:

2.2.1. Ensino Médio completo;

2.2.2. Maior tempo de experiência;

2.2.3. Ensino Fundamental completo;

2.2.4. Maiores encargos de família;

2.2.5. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

3. Os candidatos habilitados serão classificados, em ordem decrescente da nota final, em duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e uma especial com a relação apenas dos portadores de deficiência.

4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.), pelo Dirigente Regional de Ensino, as listas de Classificação Final Geral e Especial.

5. O candidato cuja deficiência não for configurada pelo Órgão Competente, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

IX - Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso:

1.1. Contra o gabarito da prova, no prazo de 2 dias, contados de sua publicação,

1.2. Contra a avaliação dos títulos:

1.2.1. Para recorrer, o candidato deverá entregar requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, devidamente fundamentado, no prazo de 3 dias contados da publicação da relação de aprovados.

X - Das Disposições Gerais

1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, por ocasião da prova, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, que também serão amplamente divulgados pela Diretoria de Ensino.

2. Os candidatos aprovados e classificados serão aproveitados em vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocados por publicação em Diário Oficial do Estado, pelo Dirigente Regional de Ensino, para anuência à contratação, respeitada sempre a ordem de classificação, para comprovação das condições estabelecidas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, além das previstas em edital.

3. A relação de vagas, os dias, horário e local da realização da sessão para anuência à contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado, com antecedência de, no mínimo, 5 dias da data da escolha de vagas.

4. O candidato admitido deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício), observada a legislação vigente.

5. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, improrrogável, contado a partir da data de publicação do resultado final.

6. Este Edital atende às condições estabelecidas pela Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH, da Secretaria de Gestão Pública, conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar 1.093/2009, artigo 5º do Decreto 54.682/2009 e Instrução Normativa – UCRH 2/2009.

XI – Conteúdos da Prova

1- Língua Portuguesa

Aspectos Gramaticais:

Ortografia Oficial,

Divisão silábica,

Pontuação,

Concordância nominal e verbal,

Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

Texto:

Compreensão e interpretação.

2- Matemática

Operações fundamentais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão,

Números racionais absolutos,

Sistema métrico decimal.

3- Conhecimentos Gerais

História e Geografia do Brasil,

Atualidades

Praça 8 de Maio, 28 – Centro – Cep: 12020-260 – Taubaté/Sp - Fone: (12) 3625-0710/Fax: (12) 3625-0715.

Endereço Eletrônico: www.detaubate.com.br

(26-29-30)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Intimações
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
A Procuradora da Pasta da 4ª Unidade, Dra. Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado/PGE, INTIMA para ciência do despacho de fls. 2238, integralmente transcrito, FAZ SABER que: “1. Tendo em vista o silêncio do Defensor constituído às fls. 20222 e com fulcro no artigo 292, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, nomeio para a Defesa do indiciado J.C.F.C.: Dra. Márcia Barroso, OAB/SP 90.163, Dr. Maurício Mormille Setti, OAB/SP 162.195, Dra. Eunice Teodoro Jensen, OAB/SP 93.969 e Dra. Silvana Teles, OAB/SP 179.254. 2. Encaminhe-se os autos para ciência da nomeação e apresentação das derradeiras alegações finais, mediante carga em livro próprio. 3. Publique-se”. - Autos do processo S.A.A. nº 219/05 (V Volumes) – acompanhada – Processos SAA nº 94.083/02: 94.704/02: 94.821/02: 94.823/02: 94.829/02: 94.846/02: 94.849/02: 94.850/02: 94.112/03 (V volumes); 94.130/03: 94.156/03: 94.212/03: 94.239/03: 94.271/03: 94.301/03: 94.307/03: 94.415/03: 94.416/03: 94.418/03: 94.487/03:1046/04 (2 volumes) e 218/05 (II volumes). Interessado: Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Gabinete do Secretário – Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades funcionais de servidores, indicadas pela Comissão de Apuração Preliminar, no processo SAA 94057/02. Indiciados: J.C.A.P.: T.F. e J.C.F.C. - Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares – Rua Pamplona, 227, 9º andar – Jardim Paulista, São Paulo/SP. Defensores: Dr. José Roberto Manesco - OAB/SP 61.471, Dr. Bruno Moreira Kowalski – OAB/SP 271.899, Dr. José Pekny Neto - OAB/SP 67.739, Dr. Carlos Otávio Simões Araújo - OAB/SP 162.220.

SECRETARIA DA SAÚDE

O Procurador da Pasta da 9ª Unidade, DR. OLAVO Domingos Nogueira, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado/PGE, INTIMA o defensor abaixo para ciência do DESPACHO fls.100 , parcialmente transcrito, FAZ SABER que: “ Intime-se via D.O. o defensor constituído para que no prazo de 07 (sete) dias, querendo, apresente complemento às Alegações Finais em decorrência da inovação quanto ao quadro de provas”. Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/0707/000.007/2007 - Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas. Indiciada: L.S.D. – Defensor: Dr. Justo Alonso Neto – OAB/SP nº 54.984.

O Procurador da Pasta da 10ª Unidade, DR. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA CAMPOS, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado/PGE, INTIMA o defensor abaixo para ciência do DESPACHO fls. 96, integralmente transcrito, FAZ SABER que: “Intime-se a Nobre Defesa, para ciência dos documentos de fls. 56/94, os quais trazem informações acerca de outros expedientes administrativos em nome do sindicado, que, em tese, podem ter alguma relação com o presente feito. Requisite-se ficha funcional atualizada do servidor. Cumpra-se”. Sindicância Administrativa Disciplinar sob o nº 001/0707.000.621/2008 - Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas. Sindicado: C.RG – Defensores: Dr. Roberto Vieira Serra – OAB/SP nº 112.259 e Dra. Célia Aparecida Lisboa – OAB/SP nº 117.198.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Processo SAP/GS n.º 145/08
Indiciado: J S A

Intimação do r. despacho de fls. 156 - por ordem do Procurador do Estado Dr. Oscar Rodrigues de Campos Filho designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 156 a saber: 1) Dê-se ciência à defesa dos documentos juntados às fls. 144/145. 2) de resto, aguarde-se a audiência designada à fls. 105/106. 3) Intime-se.

Dra. CAROLINA DE MARROS GALVÃO - OAB/SP nº 240.098
Dra. CAROLINA RIGOLI ROSSI - OAB/SP nº 250.378
Sindicância SAP/GS n.º 304/09

Sindicado: C L

Intimação do r. despacho de fls. 80 - por ordem do Senhor Procurador do Estado Dr. Carlos Miyakawa, designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para audiência de instrução designada para o dia 24 de agosto de 2010, às 14:00 horas, na sala de

audiência da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, situada na Rua Pamplona, 227, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo, para oitiva das testemunhas da Administração e Defesa.

Dra. CAROLINA DE MATTOS GALVÃO - OAB/SP nº 240.098
Dra. CAROLINA RIGOLI ROSSI - OAB/SP nº 250.378

Processo SAP/GS n.º 1840/05

Indiciado: C A O

Intimação do r. despacho de fls. 99 - por ordem do Procurador do Estado Dr. Oscar Rodrigues de Campos Filho designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 99 a saber: 1) Dê-se ciência à defesa dos documentos DE FLS. 97/98. 2) Aguarde-se a audiência designada à fls. 79. 3) Intime-se.

Dr. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB - OAB/SP nº 185.526

Dr. JOSÉ MARQUES - OAB/SP nº 39.204

Processo SAP/GS n.º 910/09

Indiciado: G V

Intimação do r. despacho de fls. 159 - por ordem do Senhor Procurador do Estado Dr. Carlos Miyakawa, designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 159 a saber: 1) Fls. 104/158: Carta Precatória devidamente cumprida. Foi ouvida a testemunha da Administração presente, bem como todas as arroladas pela defesa, na presença de Defensor constituído. 2) Diante da Certidão de objeto e pé de fl. 79, desisto da oitiva das testemunhas “civis” as quais foram devidamente intimadas, mas não compareceram para prestar depoimento perante a Procuradoria Regional de São Carlos. 3) Intime-se a defesa para que apresente as alegações finais no prazo legal.

Dr. JELIMAR VICENTE SALVADOR - OAB/SP nº 140.969

Dr. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA - OAB/SP nº 142.677

Proc. SAP/GS 2414/05

Indiciado: G.B.O

De ordem do Sr Procurador Dr. Messias José Lourenço, intime-se a Douta Defesa a tomar ciência do despacho de fl. 469 cujo teor transcrevo:

I- Desiste –se da oitiva das testemunhas não encontradas.

II- Abra-se vista à defesa para que se entenda necessário, requeira a produção de prova (reaberto o prazo).

III- Intime-se.

Dra. Carolina Rigoli Rossi OAB/SP 250.378)

Dra. Carolina de Mattos Galvão OAB/SP 240.098

Sindicância SAP/GS n.º 1370/08

Sindicado: J C B O

Intimação do r. despacho de fls. 333 - por ordem do Procurador do Estado Dr. Olavo Domingos Nogueira designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 333 a saber: Intime-se a Defesa da juntada de fls. 159/332, podendo, se julgar interessante, apresentar complemento às alegações finais já oferecidas - prazo de 10 (dez) dias.

Dr. JELIMAR VICENTE SALVADOR - OAB/SP nº 140.969

Dr. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA - OAB/SP nº 142.677

Sindicância SAP/GS n.º 1296/07

Sindicado: J M X N

Intimação do r. despacho de fls. 164 - por ordem do Senhor Procurador do Estado Dr. Carlos Miyakawa, designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 164 a saber: 1) Fls. 124/163: Carta Precatória devidamente cumprida. Foram ouvidas as testemunhas da Administração e da Defesa na presença de Defensor constituído. 2) Intime-se a defesa para que apresente as Alegações finais no prazo legal.

Dr. SIDNEI ALZIDIO PINTO - OAB/SP nº 24.924

Dr. IGOR TERRAZ PINTO - OAB/SP nº 163.536

Processo SAP/GS n.º 1073/05

Indiciado: M C F, C M O e J S J

Intimação do r. despacho de fls. 218 - por ordem do Procurador do Estado Dr. José Alexandre Cunha Campos designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 218 a saber: 1) Fls. 209/217:- Recebo as Defesas Prévias sem preliminares a serem apreciadas. 2) Tendo em vista o requerimento de fls. 217, (item nº 04), oficie-se, com cópis da Portaria inaugural ao Comando da Polícia Militar - SEDE (Praça Cel. Fernando Prestes, 115, Luz, CEP. 01124-060 - São Paulo/SP), para informar a qualificação dos policiais militares que efetuaram o transporte dos presos e escolta no dia dos fatos; 3) Oportunamente, será designada a data do início da instrução; 4) Dê-se ciência às Nobres Defesas.

Dr. DORIVAL CAETANO DE SOUZA - OAB/SP nº 72.038

Dra. MARIA ZELIA VIEIRA OBLONZIK - OAB/SP nº 129.684

Dr. PAULO OBLONZIK NETO - OAB/SP nº 140.473

Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA CAMPOS - OAB/SP nº 130.970

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Autos nº130/2007 - CPD-PGE – Irregularidade, indiciado: F.B.T. - Ficom os advogados abaixo mencionados cientes do despacho de folhas 112: “Para melhor adequação da pauta, redesigno para o dia 04 de novembro de 2010, às 12:30 horas, a audiência adredecamente aprazada para o dia 28 de junho de 2010. Notifique-se e intime-se”. Dra. Ana Paula Zomer Sica, Procuradora do Estado, em exercício na Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares – 6ª Unidade, localizada na Rua: Pamplona, 227 – 9º andar – Jd. Paulista - São Paulo- CEP: 01405-000 - Telefone (11) 3372-9433. Defensor: Dr. Aparecido Inácio- OAB/SP- 97.365; Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB/SP 116.800.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

Convocação

Edital 28-2010-STDARH-IQ-CAR.

O Diretor-Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Operacional II, no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos (Sala 49), à Rua Prof. Francisco Degni, s/nº, Bairro Quitandinha -Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições 51-2009-STDARH-IQ-CAR., conforme segue:

- Cédula de Identidade;

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- 6 fotos 3x4 recentes e iguais;

- Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto 41.865-97;

- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Completo.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/

ou a irregularidade dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG
2º - Ricardo de Freitas Mendes - 19.404.460
(Proc. 904-2009-IQ-CAR.)

(24-25-26)

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

Convocação

Edital 29-2010-STDARH-IQ-CAR.

O Diretor-Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Operacional II, no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras - Rodovia Araraquara/Jaú - Km 1 - Sala 19 - Prédio da Administração - Bairro dos Machados - Araraquara - SP, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições 51-2009-STDARH-IQ-CAR., conforme segue:

- Cédula de Identidade;

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- 6 fotos 3x4 recentes e iguais;

- Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto 41.865-97;

- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Completo.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a